



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pedro Alexandre

1

Terça-feira • 16 de Março de 2021 • Ano IX • Nº 1114

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Pedro Alexandre publica:

- Portaria Municipal Nº 0166/21, de 26 de janeiro de 2021.
- Portaria Municipal Nº 0167/21, de 26 de janeiro de 2021.
- Portaria Municipal Nº 0168/21, de 26 de janeiro de 2021.
- Portaria Municipal Nº 0169/21, de 26 de janeiro de 2021.
- Portaria Municipal Nº 0170/21, de 26 de janeiro de 2021.
- Portaria Municipal Nº 0171/21, de 26 de janeiro de 2021.
- Portaria Municipal Nº 0173/21, de 26 de janeiro de 2021.
- Portaria Municipal Nº 0176/21, de 01 de fevereiro de 2021.
- Portaria Municipal Nº 0177/21, de 01 de fevereiro de 2021.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE
ESTADO DA BAHIA
www.pedroalexandre.ba.gov.br
C.G.C.: 14.216.238/0001-63



PORTARIA MUNICIPAL Nº 0166/21, de 26 de Janeiro de 2021.

“Nomeia Assessor Regional e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições constitucionais, e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **MARCO SERGIO ALVES DOS SANTOS**, portador do R.G. de Nº.: 3.931.163-5 SSP/SE e inscrito no C.P.F. de Nº.: 033.176.835-62, para exercer o cargo de Assessor Regional do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Em todas as suas formalidades, retroage seus efeitos legais a data de **01/01/2021**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo-se conforme art. 2º.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a **PORTARIA MUNICIPAL Nº 0155/21, de 26 de Janeiro de 2021**.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de Janeiro de 2021.


Yuri Cesar de Andrade Menezes
Prefeito Municipal

Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238, Centro, CEP.: 48.580-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE
ESTADO DA BAHIA
www.pedroalexandre.ba.gov.br
C.G.C.: 14.216.238/0001-63



PORTARIA MUNICIPAL Nº 0167/21, de 26 de Janeiro de 2021.

“Torna sem efeito a Portaria Municipal Nº 0152/21, de 25/ 01/ 2021 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Torna sem efeito a Portaria Municipal Nº 0152/21, de 25/ 01/ 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de Janeiro de 2021.


Yuri Cesar de Andrade Menezes
Prefeito Municipal

Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238, Centro, CEP.: 48.580-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE
ESTADO DA BAHIA
www.pedroalexandre.ba.gov.br
C.G.C.: 14.216.238/0001-63



PORTARIA MUNICIPAL Nº 0168/21, de 26 de Janeiro de 2021.

"Torna sem efeito a Portaria Municipal Nº 0153/21, de 25/ 01/ 2021 e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município em vigor,

RESOLVE:

- Art. 1º** - Torna sem efeito a Portaria Municipal Nº 0153/21, de 25/ 01/ 2021.
- Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de Janeiro de 2021.


Yuri Cesar de Andrade Menezes
Prefeito Municipal

Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238, Centro, CEP.: 48.580-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE
ESTADO DA BAHIA
www.pedroalexandre.ba.gov.br
C.G.C.: 14.216.238/0001-63



PORTARIA MUNICIPAL Nº 0169/21, de 26 de Janeiro de 2021.

“Nomeia Assessor Nível I e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições constitucionais, e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **OZEAS SILVA SANTOS**, portador do R.G. de Nº.: 16.625.509-28 SSP/BA e inscrito no C.P.F. de Nº.: 072.509.345-54, para exercer o cargo de Assessor Nível I do Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 2º - Em todas as suas formalidades, retroage seus efeitos legais a data de **01/01/2021**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo-se conforme art. 2º.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a **PORTARIA MUNICIPAL Nº 0125/21, de 20 de Janeiro de 2021**.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de Janeiro de 2021.


Yuri Cesar de Andrade Menezes
Prefeito Municipal

Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238, Centro, CEP.: 48.580-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE
ESTADO DA BAHIA
www.pedroalexandre.ba.gov.br
C.G.C.: 14.216.238/0001-63



PORTARIA MUNICIPAL Nº 0170/21, de 26 de Janeiro de 2021.

"Torna sem efeito a Portaria Municipal Nº 0147/21, de 20/ 01/ 2021 e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Torna sem efeito a Portaria Municipal Nº 0147/21, de 20/ 01/ 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de Janeiro de 2021.


Yuri Cesar de Andrade Menezes
Prefeito Municipal

Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238, Centro, CEP.: 48.580-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE
ESTADO DA BAHIA
www.pedroalexandre.ba.gov.br
C.G.C.: 14.216.238/0001-63



PORTARIA MUNICIPAL Nº 0171/21, de 26 de Janeiro de 2021.

“Nomeia Diretor do Departamento de Turismo e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **TIAGO DA SILVA**, portador do R.G. de Nº.: 16.498.572-76 SSP/BA e inscrito no C.P.F. de Nº.: 057.811.335-00, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Turismo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º - Em todas as suas formalidades, retroage seus efeitos legais a data de **01/01/2021**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo-se conforme art. 2º.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a **PORTARIA MUNICIPAL Nº 0088/21, de 20 de Janeiro de 2021**.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de Janeiro de 2021.

Yuri Cesar de Andrade Menezes
Prefeito Municipal

Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238, Centro, CEP.: 48.580-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE
ESTADO DA BAHIA
www.pedroalexandre.ba.gov.br
C.G.C.: 14.216.238/0001-63



PORTARIA MUNICIPAL Nº 0173/21, de 26 de Janeiro de 2021.

“Nomeia Supervisora Educacional e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições constitucionais, e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANDREIA ALVES DANTAS**, portadora do R.G. de Nº.: **12.541.924-41 SSP/BA** e inscrito no C.P.F. de Nº.: **012.067.335-51**, para exercer o cargo de Supervisor Educacional da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Em todas as suas formalidades, retroage seus efeitos legais a data de **01/01/2021**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo-se conforme art. 2º.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de Janeiro de 2021.

Yuri Cesar de André de Menezes
Prefeito Municipal

Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238, Centro, CEP.: 48.580-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE
ESTADO DA BAHIA
www.pedroalexandre.ba.gov.br
C.G.C.: 14.216.238/0001-63



PORTARIA MUNICIPAL Nº 0176/21, de 01 de Fevereiro de 2021.

"Nomeia Supervisora Educacional e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **LUSICLEIDE BATISTA SANTOS**, portadora do R.G. de Nº.: **05.182.301-20 SSP/BA** e inscrito no C.P.F. de Nº.: **776.092.985-49**, para exercer o cargo de Supervisor Educacional da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Em todas as suas formalidades, retroage seus efeitos legais a data de **01/01/2021**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo-se conforme art. 2º.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2021.

Yuri Cesar de Andrade Menezes
Prefeito Municipal

Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238, Centro, CEP.: 48.580-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE
ESTADO DA BAHIA
www.pedroalexandre.ba.gov.br
C.G.C.: 14.216.238/0001-63



PORTARIA MUNICIPAL Nº 0177/21, de 01 de Fevereiro de 2021.

“Nomeia Supervisora Educacional e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **VIVIANE MARIA SANTOS DA SILVA**, portadora do R.G. de Nº.: **16.499.035-61 SSP/BA** e inscrito no C.P.F. de Nº.: **062.244.595-25**, para exercer o cargo de Supervisor Educacional da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2021.

Yuri Cesar de Andrade Menezes
Prefeito Municipal

Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238, Centro, CEP.: 48.580-000